



PORTARIA Nº. 274/2014

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DAYANE DE ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 1852/2014, de 08/04/2014 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 16 de abril de 2014, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora DAYANE DE ANDRADE, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.327.054-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.453.429-50, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 103/2014 de 19/02/2014, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0483 Página: 121 Ano: III

Data: 28/04/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 2BE50885*

Iporã-(PR), 25 de abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal